

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 23 DE MARÇO DE 1999.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1041

**Aprova as contas do Tribunal de Contas
do Estado do Tocantins referentes ao
mês de julho de 1998.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referentes ao mês de julho de 1998.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Deputada **JOSI NUNES**
1ª Secretária substituta

Deputado **FABION GOMES**
2º Secretário